

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I DO REGULAMENTO DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE PROFESSORES EFETIVOS OU CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DA UNICENTRO RESOLUÇÃO Nº 41-CAD/UNICENTRO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

NOME:		
DEPARTAMENTO:	SETOR:	CÂMPUS:
O professor acima identificado requer que sejam justificadas as faltas relacionadas a seguir:		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Pode ser apresentada em documento complementar):		
O docente acima identificado DEC	LARA estar ciente de que:	
1. O docente deve anexar a este formulário os documentos comprobatórios, sendo, entre outros:		
a) atestado médico e/ou declaração de presença, no caso de ausências relacionadas a problemas de saúde;		
b) documentos que comprover inerentes à carreira docente, em	* * *	e em eventos, bancas, entre outras atividades nsável.
		a somente em casos excepcionais, mediante sendo que a aceitação ocorre a critério do
	de fornecer elementos s	e ordem pessoal deve apresentar justificativa suficientes para que o CONDEP avalie a sitação de justificativa genérica.
encaminhamentos junto à un	idade de Recursos Huma	aúde, é de responsabilidade do docente os mos da UNICENTRO e ao órgão pericial cos, nos termos da legislação aplicável.
Em:/		
		Assinatura do(a) professor(a)
DEPARTAMENTO: O requerimento foi deliberado pel	o Conselho Departamental,	conforme Ata nº
Julgamento de mérito (as razões d	evem estar registradas na at	a do CONDEP):
() Deferido	() Indeferido	
Período de reposição:		
		Carimbo e assinatura do Chefe/Vice-Chefe.

1